



PROPOSTA COMERCIAL

Serviços técnicos de assessoramento, consultoria e apoio administrativo

Contratante	Município de Paverama/RS
Secretarias atendidas	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Relações Institucionais; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
A/C	Sr. Alexandre Luís Kleber – Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
Data da proposta	23 de julho de 2026

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação encaminhada pelo Município de Paverama, a EDUCATECH-GS apresenta a presente proposta comercial para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento, consultoria e apoio administrativo às Secretarias indicadas, observadas as condições, a carga horária e o escopo descritos a seguir.

1. OBJETO DA PROPOSTA

Prestação continuada de serviços técnicos de organização, planejamento, coordenação, acompanhamento e suporte às ações municipais nas áreas de esporte, cultura, lazer, turismo, desenvolvimento econômico e relações institucionais, incluindo apoio à realização de eventos, programas, projetos, atividades administrativas e iniciativas de fortalecimento das políticas públicas municipais.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Assessorar o planejamento, a organização, a coordenação, o acompanhamento e a execução de eventos culturais, turísticos, recreativos, esportivos e institucionais promovidos ou apoiados pelo Município.
- Desenvolver e acompanhar ações de incentivo ao esporte, à cultura, ao lazer, ao turismo e ao desenvolvimento econômico, conforme prioridades definidas pela Administração Municipal.
- Apoiar a elaboração, o acompanhamento e a execução de programas, projetos, planos de trabalho, editais, cronogramas e instrumentos de planejamento.
- Auxiliar na preparação de prestações de contas, relatórios técnicos, históricos descritivos, pareceres, ofícios, memorandos, atas e demais documentos administrativos relacionados às áreas atendidas.
- Apoiar a elaboração de propostas e documentos para captação de recursos, convênios, parcerias, patrocínios e outras formas de financiamento de projetos municipais.
- Prestar orientação técnica na interpretação e aplicação da legislação pertinente, bem como no encaminhamento de processos administrativos vinculados ao objeto da contratação.
- Organizar e apoiar reuniões, conferências, capacitações, oficinas, campanhas, feiras, exposições e demais atividades institucionais compatíveis com a capacidade técnica da empresa.
- Acompanhar a execução das ações, mantendo registros, controles, cronogramas, evidências e informações necessárias à elaboração de relatórios de acompanhamento.
- Articular, quando solicitado, o diálogo com entidades, associações, grupos esportivos e culturais, empreendedores, prestadores de serviços e demais parceiros institucionais.
- Executar outras atividades técnicas correlatas ao objeto, desde que previamente alinhadas com as Secretarias e compatíveis com as atividades econômicas e a capacidade técnica da contratada.



EDUCATECH-GS LTDA – GUSTAVO SIBEN

CNPJ: 58.169.377/0001-59

Rua Emancipação, 229 – CEP 95.893-000 – Westfália/RS

Fone: (51) 99633-4228 | E-mail: siebengustavo@gmail.com

EDUCATECH-GS

3. FORMA DE EXECUÇÃO E CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 16 (dezesesseis) horas semanais, organizada da seguinte forma:

Modalidade	Carga semanal	Condições
Atendimento presencial	8 horas	Atuação no Município de Paverama, em dias e horários definidos de comum acordo.
Atendimento remoto	8 horas	Disponibilidade para suporte técnico e administrativo, elaboração documental, reuniões e encaminhamentos.

A distribuição dos dias e horários poderá ser ajustada conforme o calendário de atividades, a necessidade das Secretarias e a disponibilidade das partes, mantida a carga horária semanal contratada. Atividades presenciais adicionais ou fora do planejamento habitual dependerão de prévio alinhamento.

4. ENTREGAS E ACOMPANHAMENTO

Durante a execução, poderão ser produzidos, conforme a natureza de cada demanda:

- planejamento e cronograma das atividades, quando aplicável;
- minutas, documentos administrativos e materiais técnicos relacionados às demandas recebidas;
- registros de reuniões, eventos, encaminhamentos e ações acompanhadas;
- relatório periódico ou mensal das atividades realizadas, conforme orientação do Município;
- disponibilidade para reuniões de alinhamento e prestação de esclarecimentos durante a vigência contratual.

5. CAPACIDADE TÉCNICA

A EDUCATECH-GS atua na prestação de serviços técnicos relacionados ao planejamento e ao desenvolvimento de programas e ações de esporte e lazer, ao apoio administrativo, à organização de atividades e eventos, à elaboração de regulamentos, registros e relatórios, bem como ao suporte a iniciativas municipais. A empresa disponibilizará profissional responsável com qualificação compatível com o objeto, mantendo interlocução direta com as Secretarias atendidas. Documentos comprobatórios de regularidade, experiência e qualificação poderão ser apresentados sempre que solicitados.

6. PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Descrição	Unidade	Valor
1	Prestação integral dos serviços descritos nesta proposta, com carga horária de 16 horas semanais.	Mensal	R\$ 13.610,00

VALOR MENSAL GLOBAL: R\$ 13.610,00
(treze mil seiscentos e dez reais)

Inclusões no preço: o valor mensal é global e contempla todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, incluindo tributos, taxas, encargos, deslocamentos, alimentação, comunicação, materiais de expediente, equipamentos e demais despesas da contratada.

**EDUCATECH-GS LTDA – GUSTAVO SIBEN**

CNPJ: 58.169.377/0001-59
Rua Emancipação, 229 – CEP 95.893-000 – Westfália/RS
Fone: (51) 99633-4228 | E-mail: siebengustavo@gmail.com

EDUCATECH-GS**7. CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Validade da proposta	60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua emissão.
Faturamento e pagamento	Mensal, mediante emissão de nota fiscal e ateste dos serviços, observados os procedimentos e prazos administrativos do Município.
Prazo de contratação	Conforme definido no instrumento contratual, termo de referência ou documento equivalente.
Reajuste	Quando cabível, será realizado nos termos da legislação aplicável e do instrumento contratual.
Início dos serviços	Após a formalização da contratação e a emissão da autorização ou ordem de início pelo Município.

8. DECLARAÇÃO

A proponente declara que examinou o objeto solicitado e que o valor apresentado é suficiente para a execução integral dos serviços descritos, nas condições desta proposta. Os serviços serão prestados com autonomia técnica e administrativa, sem constituição de vínculo empregatício entre os profissionais da contratada e o Município.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Westfália/RS, 23 de julho de 2026.

EDUCATECH-GS LTDA – GUSTAVO SIBEN

CNPJ: 58.169.377/0001-59
Representante legal